

MOÇÃO Nº 9452/2007

Moção de Congratulações aos Portadores de Necessidades Especiais pela passagem do dia 11 de outubro.

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES aos Portadores de Necessidades Especiais pela passagem do dia 11 de outubro.**

O dia 11 de outubro tornou-se uma data especial no calendário nacional, pois é comemorado o Dia dos Portadores de Necessidades Especiais, pessoas que precisam de nossa atenção, carinho e, acima de tudo, respeito.

De acordo com os dados do último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil possui hoje cerca de 24,6 milhões de pessoas portadoras de necessidades especiais. É válido ressaltar que mais do que uma data, este dia representa a possibilidade de reflexão de importantes questões referentes aos portadores de necessidades especiais. Primeiramente, é necessário uma atenção à construção da cidadania do portador de necessidades especiais. Esta cidadania deve ser uma batalha cotidiana, por parte de todos os cidadãos, permitindo um acesso adequado aos direitos civis, políticos, sociais e coletivos, direito à saúde, educação, trabalho, cultura e lazer.

Outra importante discussão, refere-se à uma constante luta pela não-violação dos direitos básicos dos portadores de necessidades. É necessário que as autoridades façam uma reflexão diária e constante sobre as dificuldades encontradas por essa importante parcela de nossa população e, assim, propor imediatamente soluções para que haja uma inclusão social coesa e sem preconceitos: A limitação da pessoa não diminui os seus direitos pois ela é cidadã e faz parte da sociedade como qualquer outra pessoa.

Por fim, destacamos a importância da circulação de informações, mobilização e participação popular, para que haja uma construção de políticas públicas adequadas aos portadores de necessidades especiais e que atendam plenamente aos seus anseios.

Hoje, a história caminha com pressa, rumo a evolução histórica, porém, é necessário ainda uma maior participação por parte de todos os níveis da sociedade, instituições públicas e privadas para que juntas possam dar aos portadores de necessidades especiais, a alegria de se sentirem integrantes e parte de uma república federativa democrática de direito.

“A escola é o berço de formação de todo e qualquer cidadão. Por isso, elas precisam estar dotadas de acessibilidade e de profissionais que possam fazer a inclusão da pessoa com deficiência, para que ela tenha acesso à educação com os mesmos direitos, mas com atenção especial, assim como à prática do esporte e da cultura. A educação é a base de tudo, e promove a inclusão da pessoa com deficiência, dando oportunidade ao lazer, à prática esportiva, a cultura e ao mercado de emprego e trabalho a esse grande grupo de brasileiros”.

Atleta Paraolímpico Lars Grael.

Dê-se ciência desta moção a todos os Portadores de Necessidades Especias do nosso Estado e imprensa baiana.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2007.

Maria Luiza Orge de Barradas Carneiro
Deputada Estadual
Assembléia Legislativa
do Estado da Bahia